

COTAÇÃO DE PREÇO



Prezado Sr. fornecedor, boa tarde!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, até dia 19/01/2024.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de capacho em vinil e de tapetes personalizados com sinalização de Cadeirante para substituir as placas existentes no piso da plateia do Teatro da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.		
Localização: Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	- Fornecimento de tapete tipo “Cleansap”, superfície em nylon, medindo 25cm x 25cm, 8mm de espessura, com capacidade de retenção de líquidos e sujeiras sólidas, fundida sobre uma base de vinil, antiderrapante e lavável, personalizado para cadeirantes, cor azul, bordas e pictograma branco.	15 (quinze)
2.	- Fornecimento de capacho em fibra de vinil, medindo 90cm x 60cm, 10mm espessura, fibra injetada no costado de base sólida, antiderrapante, lavável, antichama e com borda para retenção de líquidos, cor cinza.	01 (um)
Instruções: a) Fornecer os tapetes e o capacho conforme descrito no Termo de Especificação de Serviço e arte gráfica a ser fornecida pela Contratante. b) Conferir, na presença do CONTRATANTE, se os tapetes e capachos estão de acordo com o que foi contratado. E caso estejam fora do padrão solicitado, serão devolvidos para as correções, sem ônus para a CONTRATANTE. c) Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após o pagamento da nota fiscal.		
VISITA TÉCNICA PARA ORÇAMENTO: As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da SEDE – GEASE, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.		

OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;

h. Estar devidamente assinada pelo responsável.

2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail para: patricia.costa@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília/DF

GECOC – Gerência de Compras e Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TAPEPES PERSONALIZADOS****1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de capacho em vinil e de tapetes personalizados com sinalização de Cadeirante para substituir as placas existentes no piso da plateia do Teatro da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

- a. As placas existentes estão com a estrutura e pictogramas desgastados dificultando a identificação.
- b. O capacho será utilizado para proteção do piso sob o purificador de água da DITEL.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	- Fornecimento de tapete tipo “Cleansap”, superfície em nylon, medindo 25cm x 25cm, 8mm de espessura, com capacidade de retenção de líquidos e sujeiras sólidas, fundida sobre uma base de vinil, antiderrapante e lavável, personalizado para cadeirantes, cor azul, bordas e pictograma branco, conforme arte anexa.	15 (quinze)
02	- Fornecimento de capacho em fibra de vinil, medindo 90cm x 60cm, 10mm espessura, fibra injetada no costado de base sólida, antiderrapante, lavável, antichama e com borda para retenção de líquidos, cor cinza.	01 (um)

4. DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- a. Fornecer os tapetes e o capacho conforme descrito neste Termo de Especificação de Serviço e arte gráfica a ser fornecida pela Contratante.
- b. Conferir, na presença do CONTRATANTE, se os tapetes e capachos estão de acordo com o que foi contratado. E caso estejam fora do padrão solicitado, serão devolvidos para as correções, sem ônus para a CONTRATANTE.

c. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após o pagamento da nota fiscal.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.
- b. Conta contábil: 817240011000001.

Brasília – DF, 21 de dezembro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede